

RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 125/2024 De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre a correção monetária das tarifas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos Outros Preços Públicos dos serviços complementares do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Mantena, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, alterada pela Lei 14.026 de 2020;

A Lei Municipal 1.955 de 2021, do município de Mantena, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 021 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mantena e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

A Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 004/2024¹;

A aprovação pela Diretoria Colegiada da ARIS-ZM, nos termos do seu Estatuto.

¹ Disponível em: <https://arismg.gov.br/notas-tecnicas/>

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a correção monetária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Mantena, Minas Gerais, no percentual linear de 5,15%, nos termos dispostos pela Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 004 de 2024, e conforme anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução, pg 03.

Art. 2º Autorizar a correção monetária dos valores dos Outros Preços Públicos dos serviços complementares prestados pelo SAAE de Mantena no percentual linear de 5,15% e conforme valores dispostos na tabela no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Os reajustes previstos nos arts. 1º e 2º deverão ser concedidos a partir de 30 dias a contar da data de comunicação aos usuários dos serviços, com referência à data de publicação desta Resolução, nos termos da Lei Federal 11.445 de 2007.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação..

Viçosa – MG, 04 de abril de 2024.

Gustavo Gastão C. Cardoso
Diretor Geral

ANEXO I - Do Anexo Tarifário

TARIFA SOCIAL					TARIFA RESIDENCIAL					TARIFA COMERCIAL				
TBO - SOCIAL	SERVIÇO	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	SERVIÇO	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	SERVIÇO	ÁGUA	ESG	A + E
	EDC*	R\$ 4,20	R\$ 1,68	R\$ 5,88		EDC*	R\$ 11,56	R\$ 4,62	R\$ 16,18		EDC*	R\$ 16,29	R\$ 6,51	R\$ 22,80
	EDT**	R\$ 4,20	R\$ 2,94	R\$ 7,14		EDT**	R\$ 11,56	R\$ 8,09	R\$ 19,65		EDT**	R\$ 16,29	R\$ 11,40	R\$ 27,69
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³			
0 - 5	0,7000				0 - 5	1,6381				0 - 5	2,4738			
6 - 10	0,8119				6 - 10	1,8675				6 - 10	3,0345			
11 - 15	2,1290				11 - 15	2,1290				11 - 15	3,4896			
16 - 20	2,4270				16 - 20	2,4270				16 - 20	3,8370			
21 - 25	2,7668				21 - 25	2,7668				21 - 25	4,1449			
26 - 30	3,1542				26 - 30	3,1542				26 - 30	4,4748			
31 - 40	3,5957				31 - 40	3,5957				31 - 40	4,8375			
41 - 50	4,0992				41 - 50	4,0992				41 - 50	5,2246			
51 - 60	4,6731				51 - 60	4,6731				51 - 100	5,6401			
>60	5,3272				>60	5,3272				>100	6,0909			
TARIFA INDUSTRIAL					TARIFA PÚBLICA					TARIFA ASSISTENCIAL				
TBO - INDUSTRIAL	SERVIÇO	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	SERVIÇO	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - ASSISTENCIAL	SERVIÇO	ÁGUA	ESG	A + E
	EDC*	R\$ 22,27	R\$ 8,90	R\$ 31,17		EDC*	R\$ 15,57	R\$ 6,22	R\$ 21,79		EDC*	R\$ 15,57	R\$ 6,22	R\$ 21,79
	EDT**	R\$ 22,27	R\$ 15,58	R\$ 37,85		EDT**	R\$ 15,57	R\$ 10,89	R\$ 26,46		EDT**	R\$ 15,57	R\$ 10,89	R\$ 26,46
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	ASSISTENCIAL R\$/M³			
0 - 5	2,9356				0 - 5	1,8020				0 - 5	0,9010			
6 - 10	3,3753				6 - 10	2,0724				6 - 10	1,0361			
11 - 15	3,8811				11 - 15	2,3831				11 - 15	1,1916			
16 - 20	4,2658				16 - 20	2,6214				16 - 20	1,3108			
21 - 25	4,6067				21 - 25	2,8312				21 - 25	1,4155			
26 - 30	4,9695				26 - 30	3,0577				26 - 30	1,5288			
31 - 40	5,3653				31 - 40	3,3023				31 - 40	1,6512			
41 - 50	5,7941				41 - 50	3,5665				41 - 50	1,7832			
51 - 100	6,2576				51 - 100	3,8519				51 - 100	1,9259			
101 - 300	6,7616				101 - 300	4,1598				101 - 300	2,0800			
>300	7,3004				>300	4,4926				>300	2,2464			

*EDC = Cobrança da Tarifa de Esgoto com **coleta e afastamento** representa **40%** sobre a tarifa de água para todas as categorias.

EDT = Cobrança da Tarifa de Esgoto com **coleta, afastamento e tratamento representa **70%** sobre a tarifa de água para todas as categorias.

ANEXO II

TABELA DE OUTROS PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS

Serviço	Especificação	Valor Total
Ligação de Água	Com Material do SAAE	R\$ 382,00
	Com Material do Requerente	R\$ 190,77
Ligação de Esgoto	Com Material do SAAE	R\$ 369,79
	Com Material do Requerente	R\$ 190,77
Troca de Caixa Protetora		R\$ 274,23
Substituição de Hidrômetro		R\$ 131,68
Mudança de Ligação de Água		R\$ 274,23
Substituição de Registro		R\$ 70,34
Corte de Água		R\$ 14,50
Reestabelecimento de água (desligada no ramal)		R\$ 12,61
Reestabelecimento de água (ligada no cavalete)		R\$ 12,61



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8FE-6B1E-62A2-C297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GASTÃO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 04/04/2024 13:34:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/C8FE-6B1E-62A2-C297>